



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2024, de 21 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento calibradores de pneus em plenas condições de uso em todos os postos de combustíveis no município de Demerval Lobão, e dá outras providências.

O VEREADOR **José Leite Pereira Neto**, na qualidade de representante popular no Poder Legislativo de Demerval Lobão, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos seus pares, o seguinte Projeto de Lei::

Art. 1º. Torna obrigatória a disponibilidade ao público de calibradores de pneus em plenas condições de uso, em todos os postos de vendas de combustíveis na cidade de Demerval Lobão.

§ 1º. O calibrador deverá estar plena condição de uso autônomo, inclusive, com as normas de calibração dos instrumentos e equipamentos, junto ao IMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); à (Rede Brasileira de Calibração) RBC.

§ 2º. Os postos de combustíveis deverão ter placas de sinalização em locais visíveis, informando o serviço gratuito e a localização do equipamento, com frase "Dirija Seguro! Calibre aqui os pneus do seu veículo".

Art. 2º. O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores implicará na imposição das seguintes sanções administrativas:

- I - Advertência;
- II - Multa.

Parágrafo único: As sanções previstas neste artigo serão aplicadas mediante procedimento administrativo pelo setor de tributos no âmbito de sua atribuição.

Art. 3º. A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e antecederá a aplicação de multa.



www.demervallobao.pi.leg.br

Art. 4°. A pena de multa será aplicada sempre que o estabelecimento, advertido pelo órgão administrativo competente, deixar de sanar as irregularidades no prazo de 120 dias, revertendo para o tesouro municipal.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Público regulamentá-la no que couber.

Plenário Albertino Vieira de Moraes, 21 de outubro de 2024.

